

LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇ 583/2003

RECEBIDO
Em 16/10/03
Assessoria de Plenário

MOÇÃO I
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL) **DE 2.003**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 16/10/03 -

**Parabeniza o Centro de Educação Infantil
Tia Elza, na pessoa da sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Sônia Maria Almeida
Vieira, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.**

Pa. Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Centro de Educação Infantil Tia Elza, na pessoa da
sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sônia Maria Almeida Vieira, pela excelência dos
serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Centro de Educação Infantil Tia Elza, em prol da educação da população do
Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

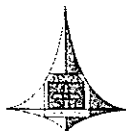
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 583/03
Fls. n.º 01

DEPUTADO IZALCI
Autor

15/10/03 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TIA ELZA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro de Educação Infantil Tia Elza, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sônia Maria Almeida Vieira, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 583/03
Fls. n.º 02 Tavares